ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 16 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 4542 /2022
EM 04 / 07 / 22

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

URGENTE

As vereadoras e os vereadores que esta subscrevem solicitam que, depois de ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, a seguinte MOÇÃO:

MOÇÃO DE APOIO AOS(ÀS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ESTADUAIS INATIVOS(AS) E PENSIONISTAS DEVIDO AO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO.

Rio Grande, 04 de julho de 2022.

Professora Denise
Vereadora do PT

Regininha
Vereadora do PT

Rafael Missiunas
Vereador do PT

Rovam Castro
Vereador do PT

Professora Diacuiara
Vereadora do MDB

Júlio César Pereira da Silva
Vereador do MDB

Luciane Compiani
Vereadora do MDB

Luciano Figueiredo – Luka
Vereador do MDB

Vavá
Vereador do MDB

Giovani Moralles
Vereador do PATRIOTA

Miguel Degani
Vereador do PATRIOTA

Juquinha
Vereador do PSB

Rogério Gomes
Vereador do CIDADANIA

Lary
Vereador do CIDADANIA

Filipi Branco
Vereador do MDB

Nilton Machado
Vereador do REPUBLICANOS

Fabinho
Vereador do PSD

Repolhinho
Vereador do PSDB

Júlio Lamim
Vereador do UNIÃO

Sgt. Rodrigues
Vereador do PROGESSISTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº____/2022

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2022
EM _____/_____/_____

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal do Rio Grande através das vereadoras e dos vereadores signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** à causa dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Estaduais Inativos(as) e Pensionistas, e, em especial aos trabalhadores(as) em educação do nosso Município em razão das alterações trazidas pela Instrução Normativa IPE Prev nº 02/2022 - Leis Complementares nº 13.757 e 13.758, fixando as alíquotas e modificando a base de cálculo da contribuição previdenciária sobre o valor do benefício.

A referida alteração vem prejudicando Servidores(as) Inativos(as) e Pensionistas em todo Estado do Rio Grande do Sul e, por entender ser injusta a fixação destes índices, o Poder Legislativo do Rio Grande subscreve a presente moção reivindicando os itens a seguir:

a) Que sejam isentos de contribuição previdenciária os Servidores(as) Inativos(as) e Pensionistas que recebam proventos até o Teto da Previdência pago pelo INSS, atualmente em R$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Regime Geral de Previdência Social;

b) Que seja cumprido na sua integralidade a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, garantindo aos profissionais da educação o seu recebimento;

c) Que os servidores(as) aposentados(as) e pensionistas sejam amparados(as) nos termos da Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003, baseado no artigo 3, 4, 9 e 10 do Estatuto do Idoso e conforme art. 230 da Constituição Federal:

Art. 230 da Constituição Federal - A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

d) Nesse sentido, é necessária demonstração de apoio e ação dos(as) Deputados(as) com assento na Assembleia Legislativa do Estado do RS, dos Líderes das Bancadas dos Partidos e das Entidades de Classe, para que os(as) aposentados(as) que contribuíram uma vida inteira para a Previdência não continuem a ser penalizados com esta cobrança.